

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

A venda será realizada em Estabelecimento de Leilão, nos termos do artigo 834º do C.P.C., pela "MAXIMOVALOR", entidade devidamente acreditada pelo Decreto-lei nº. 155/2015 - 10 de Agosto e portadora do seguro de responsabilidade civil no valor de 200.000,00 € - apólice nº. RC2503814 - HISCOX INSURANCE COMPANY LIMITED, segundo as seguintes condições gerais:

1. É da competência da leiloeira garantir o regular desenvolvimento do leilão, através do cumprimento do disposto nas presentes condições gerais.
2. Para participar na negociação em "CARTA FECHADA", os proponentes terão que remeter via CTT até ao dia indicado, as propostas em envelope fechado, dentro da carta remetida ao Administrador(a) Judicial, contendo a referência "Proposta em Carta Fechada - nº. Processo e respetivo Tribunal conforme anúncio.
3. As propostas terão de ser reduzidas a escrito e devidamente endereçadas ao escritório do Administrador(a) Judicial nomeado, conforme consta do anúncio de venda.
4. As propostas deverão conter, sob pena das mesmas serem excluídas:
 - a) Identificação do proponente, nome, morada, número de identificação fiscal e telefone;
 - b) O Modelo 1 identificado no nº 3 do artigo 5 da Lei nº. 83/2017, devidamente preenchido;
 - c) Identificação do lote e respetivo valor de oferta em extenso (euros);
 - d) No caso do bem imóvel, as propostas deverão ser acompanhadas por um cheque caução bancário/visado, no valor de 20% do montante indicado na proposta e emitido à ordem da respetiva "Massa Insolvente";
 - e) No caso do bem móvel, as propostas deverão ser acompanhadas por um cheque caução bancário/visado, no valor total do montante indicado na proposta e emitido à ordem da respetiva "Massa Insolvente";
 - f) As propostas deverão ser acompanhadas por um cheque caução, relativo ao pagamento da prestação de serviços da leiloeira, no valor de 10% do montante indicado na proposta e emitido à ordem da "Maximovalor Leilões, Lda." em caso de bens moveis e de 5% no caso de bens imoveis, acrescido de Iva à taxa em vigor, respetivamente, os quais acrescem ao valor da arrematação;
 - g) Indicação de que o proponente conhece e aceita as condições gerais de venda.
5. As propostas serão abertas em ato solene, indicado, pelas 15h00, no escritório do Administrador(a) Judicial, na presença do próprio e de todos os proponentes que queiram assistir à sessão.
6. Na probabilidade da existência de propostas de igual valor, para os bens em venda, poder-se-á proceder à licitação entre os proponentes, dessas mesmas ofertas.
7. Os bens são vendidos nas condições, estado físico e jurídico em que se encontram, livre de ónus e encargos, pessoas e bens.
8. É da competência dos interessados, visitarem e verificarem os bens, no dia e hora de visita agendada, marcado para esse efeito, assumindo desta forma o adquirente a responsabilidade pela aquisição daquilo que visitou e se comprometeu a adquirir.
9. Se por motivos alheios à leiloeira, a venda for considerada sem efeito, por quem de direito, as quantias recebidas, serão devolvidas em singelo.

MAXIMOVALOR LEILÕES, Ld.ª

Sede

Avenida da Republica, 48 - B - 4º Dtr.
1050-195 LISBOA

Tlm. 914 118 650

E-mail: geral@maximovalor.pt

NIF: 509 858 481

Filial

Rua do Paraíso, nº. 296 - R/Ch
4000-376 PORTO

Tlf : 222 082 129/30

Fax: 222 082 405